

DELIBERAÇÃO UNÂNIME POR ESCRITO

No dia dez de agosto de dois mil e dezto-  
to, o accionista Estado Português, de-

vidamente representado pelo licenciado D. João Jorge Ramos dos Santos, nos termos do Despacho do Secretário do Tesouro, de vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, na qualidade de detentor da totalidade do capital social da Sillopor - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação, com sede em Lisboa, na Rua da Cintureira do Porto de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa colectiva número cinco zero um nove zero quatro zero, sete, sete, com o capital social de euros, quatrocentos e seis mil e quatrocentos e sete mil euros.

Considerando que:

- O mandato da Mesa de Assembleia Geral se encontra terminado.
- A renúncia apresentada pelo Dn. Manuel dos Reis Horta e pelo Dn. Afonso Duarte Ribeiro Correia aos cargos respectivamente, de Vice-Presidente e secretário da Mesa de Assembleia Geral.

Delibera por escrito, ao abrigo do disposto no número um do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, nos seguintes termos:

Mesa de Assembleia Geral: eleger, nos termos previstos no número um do artigo n.º dos Estatutos:

Presidente - António Manuel Gales de Almeida,  
secretário - Paulo Jorge Rodrigues Martins.

Os membros da mesa da Assembleia Geral  
são remunerados sob a forma de sentas  
de presença:

- Presidente - quinhentos euros;
  - Secretários - trezentos e cinquenta euros;
- Os valores ilíquidos fixados encontram-se sujeitos às disposições legais aplicáveis.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de Actas da Assembleia Geral da Sociedade nos termos do número quatro do artigo sessenta e três do Código das Sociedades Comerciais.

O Representante do Accionista Estado  
*[Signature]*